



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 123, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Resolução COUNI nº 46/2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 22, § 3º, de seu Regimento, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo final para conclusão dos trabalhos pela Comissão Especial instituída através da Resolução COUNI nº 46, de 27 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/08/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 133/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 16:43)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **133**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **30/08/2021** e o código de verificação: **b47ce314c9**